

Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO" Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LEI MUNICIPAL Nº 649/2019 De 14 de Junho de 2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

TOTAL R\$: 262.500,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 615/18, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2° - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 \S 1° Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.





Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO" Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

TOTAL R\$: 262.500,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 14 de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na imprensa na data supra.